INDICAÇÃO Nº 064/2014

O vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICA **ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA,** as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos visando a construção de um condomínio para pescadores profissionais, ou ainda sugere-se que seja destinada uma porcentagem do próximo conjunto habitacional as famílias de pescadores do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa beneficiar as famílias de pescadores do município, visto que muitos não possuem casa própria e nem ao menos renda fixa pois dependem de temporadas e clima para trabalhar e ganhar seu sustento.

A exemplo do maior condomínio do Brasil de unidades habitacionais destinadas às famílias de pescadores que será construído em Alagoas, no município de Piaçabuçú, que vai beneficiar 231 famílias, o mesmo poderia ser estudado para ser implantado em nosso município.

Este seria um ato inédito de valorização desta classe trabalhadora, muito comum em alguns município brasileiros que tem a pesca como principal fonte de renda. Tal sugestão, se levada a efeito será de grande alcance social, pois o município reúne muitos pescadores que sonham com a conquista da casa própria, e toda e qualquer ação que possa beneficiar estas famílias e garantir uma moradia digna é de total interesse da população. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de março de 2014

FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 MAR. 2014
PROT. Nº 120
PROTOCOLO